

Livro Verde sobre o Envelhecimento

Sem prejuízo das respostas dadas às questões colocadas, e apresentadas abaixo, parece fundamental ter-se em consideração as seguintes observações prévias:

1. abordagem do envelhecimento numa perspectiva de direitos humanos deixando as pessoas idosas de serem encarados como meros destinatários passivos, carentes de ajuda e protecção, e passando a ser vistas como seres humanos sujeitos de direitos;
2. a longevidade e, conseqüentemente, o envelhecimento biológico, constituem um GANHO CIVILIZACIONAL, enquanto que ao envelhecimento demográfico que constitui um DESAFIO CIVILIZACIONAL.
3. a passagem à situação de reformado não pode ser sinónimo de perda de rendimentos nem de pobreza.
4. a resposta à sustentabilidade dos sistemas de pensões não pode passar pelo prolongamento obrigatório e generalizado da vida profissional, mas pela procura de novas fontes de financiamento desses sistemas. Concretamente, por exemplo, através de um aumento do peso global das contribuições patronais, tendo por base o valor acrescentado e/ou a facturação das empresas e não o volume de emprego.
5. o modelo redistributivo da Segurança Social requer o aumento da população com emprego permanente, carreiras, condições de trabalho e salários dignos.

Resposta às questões

1) Que medidas podem ser adotadas para promover políticas de envelhecimento saudável e ativo desde uma idade precoce e ao longo da vida para todos? Como poderão as crianças e os jovens estar mais bem preparados para a perspectiva de uma esperança de vida mais longa? Que tipo de apoio pode a UE prestar aos Estados-Membros?

- a) Combate à pobreza; reforço das medidas de conciliação da vida familiar com a vida profissional; maior investimento na formação ao longo da vida;
- b) Estímulo à participação social e cívica;
- c) Educação para a saúde desde o pré-escolar: alimentação, exercício físico, contacto com a natureza, sensibilização para a defesa do ambiente,

medicina preventiva, rastreios regulares, saúde oral, medicina personalizada com a detecção precoce da possibilidade de desenvolvimento de doenças específicas (testes genéticos);

- d) Apoio público à investigação médica e medicamentosa;
- e) A UE deve utilizar os Fundos disponíveis para apoiar os Estados membros na implementação dos 20 princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- f) A UE pode divulgar as “melhores práticas” pelos Estados Membros, estabelecer indicadores, métricas, e criar programas de intercâmbio entre os Estados;
- g) A UE deve apoiar a construção de estruturas fixas para pôr em prática a medicina preventiva nas zonas urbanas e a aquisição de estruturas móveis que permitam a deslocação dos serviços de saúde (médicos, enfermeiros, meios de rastreio básicos) às localidades rurais mais isoladas e menos povoadas.

2) *Quais são os obstáculos mais importantes à aprendizagem ao longo da vida durante todo o ciclo de vida? Em que fase da vida poderia a eliminação desses obstáculos ter maior impacto? Que medidas concretas poderiam ser adotadas em zonas rurais e remotas para obviar a este problema?*

- a) Pobreza; Iliteracia dos pais; Abandono Escolar; Inadequação dos currículos escolares do ensino Básico e Secundário; Reduzida autonomia das escolas; Fraca organização do tempo; Falta de inovação pedagógica; Ausência de cobertura das telecomunicações em todo o território;
- b) Insuficiência de oferta de planos anuais de formação contínua e/ou a falta de sensibilização para os concretizar;
- c) A eliminação desses obstáculos deve começar tão cedo quanto possível, designadamente na infância / no ensino básico;
- d) Incentivos ao repovoamento do interior; Construção de infraestruturas, nomeadamente nas acessibilidades, na rede digital e no ensino à distância.

3) *Que medidas políticas inovadoras destinadas a melhorar a participação no mercado de trabalho, sobretudo dos trabalhadores mais velhos, deveriam ser objeto de um exame mais atento?*

- a) Os Centros de Emprego e Formação Profissional têm que ter aqui um papel fundamental, criando cursos/formação de qualidade, voltados para as necessidades do mercado de trabalho e adaptados aos desempregados com mais de 40 anos, aproveitando os seus conhecimentos, dando-lhes novas ferramentas, nomeadamente na área digital, e acompanhando-os na procura de emprego;

- b) Avaliação por comissão multidisciplinar das competências do trabalhador desempregado, através de entrevistas cuidadas e acompanhada de propostas de formação adequada;
- c) Incentivos às empresas; penalização pela discriminação em função da idade; fixação de quotas para trabalhadores mais velhos.

4) *São necessárias mais políticas e medidas ao nível da UE para apoiar o empreendedorismo sénior? Que tipo de apoio é necessário ao nível da UE e que ensinamentos podemos retirar de exemplos bem-sucedidos de inovação social sob a forma de mentoria entre empresários jovens e mais velhos?*

- a) O empreendedorismo sénior deve ser encarado, a partir dos 50 anos, como solução de empregabilidade, ou como um prolongamento da vida activa e de inclusão social, após a idade de reforma, para quem queira.
- b) As políticas públicas devem apoiar os seniores na facilitação para a criação das empresas, designadamente, através de Gabinetes de Apoio ao Empreendedorismo Sénior com aconselhamento jurídico, contabilístico, financeiro e de marketing;
- c) Criação de medidas fiscais apropriadas e acesso ao financiamento nacional e europeu;
- d) Promoção de campanhas de comunicação/sensibilização através dos media dirigida aos seniores e público em geral;
- e) Criação de redes de contactos (empreendedor sénior e parceiros) municipal/ regional/nacional/europeia entre empresários jovens e mais velhos, permitindo a colaboração intergeracional e a transmissão de saberes, promovendo um sistema facilitador e interconectado em toda a UE.

5) *Como podem as políticas da UE ajudar as regiões menos desenvolvidas e as zonas rurais a gerir o envelhecimento e o despovoamento? Como podem os territórios da UE afetados pelo duplo desafio do despovoamento e do envelhecimento tirar melhor partido da economia grisalha?*

- a) Valorizar essas regiões através da construção de infraestruturas, nomeadamente na saúde, na educação, na cultura e nas acessibilidades, incluindo a digital, de modo a transformá-las em zonas atractivas para as pessoas em idade activa (vide o tele-trabalho) e não só para uma população em envelhecimento;
- b) Discriminar positivamente com incentivos fiscais a transferência de residência e a criação de empresas para essas regiões;
- c) Incentivar, nas zonas rurais e remotas, as actividades agrícolas biológicas, tais como a produção de mel, pastorícia para produção de lacticínios ou a criação de casas de turismo rural;

- d) Apoio à reconstrução de habitações tradicionais, tornando-as mais confortáveis e amigas do ambiente;
- e) Criar e apoiar grupos inter-geracionais multidisciplinares, a nível local, para levantamento das necessidades e das medidas a adoptar;
- f) Apoiar financeiramente os projectos de investimento, facilitar o crédito bonificado ou a fundo perdido, a formação de proximidade e apoio técnico, bem como a ajuda na colocação dos produtos nos mercados locais;
- g) Reaproveitar águas e melhorar a eficiência energética;
- h) Aumentar o número de centros de dia, centros de noite ou lares residenciais de proximidade em zonas mais despovoadas e/ou, envelhecidas, abrangendo cada estrutura duas ou mais povoações;
- i) Incrementar o turismo sénior e outras actividades culturais e lúdicas, proporcionando, ao mesmo tempo, o aumento do emprego;
- j) Promover o associativismo inter-localidades.

6) Como poderia ser melhorado o apoio às actividades de voluntariado das pessoas idosas e à aprendizagem intergeracional, nomeadamente a nível transfronteiras, a fim de fomentar a partilha de conhecimentos e a participação cívica? Que papel poderia desempenhar uma plataforma digital ou outras iniciativas a nível da UE e quem deveriam ser os destinatários dessas iniciativas? Como poderiam as actividades de voluntariado realizadas por jovens em conjunto com os mais idosos ou em favor destes ser combinadas com iniciativas intergeracionais?

- a) Criar programas de “Partilha entre Jovens e Mais Velhos”, como programas de capacitação digital entre outros, pelas Universidades/ Politécnicos e Escolas de outros níveis de ensino. Esses programas iriam permitir uma troca de experiências e incentivar os jovens a uma participação cívica;
- b) Criar um sistema de créditos escolares para incentivar as actividades de voluntariado dos Jovens ao serviço da comunidade, nomeadamente com idosos;
- c) Criar condições aos profissionais, para ausências sabáticas, destinadas ao voluntariado com seniores, sem prejuízo das suas carreiras contributivas;
- d) Generalizar o convívio entre as pessoas mais velhas e crianças e jovens, em estruturas que possuam as valências de, por exemplo, creche e apoio aos tempos livres a par com centros de dia ou estruturas residenciais para idosos;
- e) Promover programas de intercâmbio intergeracional em zonas transfronteiriças e criar plataformas digitais que permitam a difusão e troca de experiências e de boas práticas.

7) *Que serviços e ambiente propício teriam de ser criados ou melhorados para garantir a autonomia, a independência e os direitos das pessoas idosas e facilitar a sua participação na sociedade?*

- a) Implementar, até 2030, em todos os Estados Membros os 20 princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- b) Aprovar, pela União Europeia, através de Fundo Social Europeu, um financiamento sólido do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- c) A UE deve reconhecer as associações de reformados dos países membros, às quais deverá ser atribuído o estatuto de Parceiro Social;
- d) Criação de pequenos aglomerados residenciais onde habitem pessoas de várias faixas etárias, fomentando a entre-ajuda e estabelecendo um serviço de apoio para as pessoas mais velhas com limitações. Esse serviço poderá ser, por vezes, assegurado em regime de voluntariado, sem prejuízo da existência de técnicos de saúde;
- e) Garantia de serviços de apoio médico, de enfermagem e fisioterapia, de obtenção de documentos e de transportes que assegurem o acesso a pessoas de mobilidade reduzida (em cadeiras de rodas, motorizadas ou não);
- f) Estimular a participação cívica desde a infância.

8) *Como pode a UE apoiar as pessoas idosas vulneráveis que não estão em posição de proteger os seus próprios interesses pessoais e financeiros, especialmente em situações transfronteira*

- a) Estabelecer pensões com valores mínimos acima do limiar da pobreza, adaptado e nivelado à situação em cada país e válido para situações transfronteiriças;
- b) Assegurar a existência de entidades como o “Provedor do Idoso Europeu”, linha europeia de apoio sénior e de apoio administrativo e jurídico.

9) *Como pode a UE apoiar os esforços desenvolvidos pelos Estados-Membros para assegurar maior equidade nos sistemas de proteção social entre gerações, géneros, grupos etários e de rendimentos diferentes, garantindo a sua sustentabilidade orçamental?*

- a) Promover a existência de um salário mínimo em todos os Estados Membros, bem como a respectiva actualização anual, assegurando que todos os trabalhadores vivam acima do limiar da pobreza;
- b) Promover em todos os Estados Membros a obrigatoriedade de contribuições sociais, tanto das entidades patronais como dos trabalhadores, para os sistemas de protecção social, relativamente a todos

os trabalhadores, qualquer que seja o seu vínculo laboral, e bem assim de todos os trabalhadores independentes;

- c) Promover a criação em todos os Estados Membros de novas fontes de financiamento da Segurança Social que tenham em conta as alterações nos processos produtivos. As contribuições das empresas para os sistemas públicos de pensões de reforma devem ser baseados no valor acrescentado e/ou na facturação, e não apenas na massa salarial – uma alteração necessária devido à tendência para o aumento do número de empresas com grande volume de facturação mas com um número reduzido de trabalhadores;

A UE deverá reconhecer que o crescimento da população idosa em percentagem da população total implica o crescimento tendencialmente proporcional da despesa pública com pensões de reforma e com despesas de saúde - ao contrário do que foi preconizado pelo Banco Mundial em 1994 (Averting the old age crisis: policies to protect the old and promote growth – New York, Oxford University Press, 1994) e que tem sido seguido desde então pelos governos. Com efeito, as alterações demográficas em curso, se implicam o aumento da despesa com os mais velhos, também implicam a redução de despesa noutras áreas, para além das outras reduções devidas às escolhas políticas. As políticas que desde 1994 têm sido implementadas com o objectivo de diminuir o valor das pensões de reforma futuras, de modo a limitar o mais possível o crescimento destes gastos em percentagem do PIB, conduzem à pobreza dos mais velhos e não são socialmente aceitáveis;

- d) Acabar com os contratos de trabalho precários: os contratos de trabalho devem ter um período experimental de até 6 meses, findo o qual passarão automaticamente a definitivos;
- e) Combater energicamente a fuga aos impostos e à fraude fiscal, nomeadamente pela eliminação dos paraísos fiscais dentro da UE;
- f) Eliminar os subsídios e as isenções fiscais aos combustíveis fósseis, canalizando essas verbas para o sistema de protecção social e promover uma fiscalidade equitativa e amiga do ambiente;
- g) Lutar institucional e continuamente contra a corrupção, de modo que os fundos desviados sejam canalizados para a protecção social.

10) *Que medidas podem ser adotadas para reduzir e gerir os riscos de pobreza na velhice?*

- a) Remunerar os estágios e incluir esse tempo, bem como o tempo de formação em alternância, no cálculo do valor da pensão de reforma;
- b) Eliminar a chamada “competitividade fiscal” na União Europeia - prática de fuga ao fisco consentida entre os Estados Membros, ou seja, “legal” - que permite que certos rendimentos paguem menos impostos, o que agrava as

- desigualdades entre os cidadãos da UE, na medida em que priva alguns Estados Membros das receitas fiscais relativas às actividades económicas desenvolvidas no seu território;
- c) Acabar com a tolerância em relação a todos os off-shores existentes, tanto fora da UE como dentro da própria UE, pois os mesmos mais não são do que sistemas para fugir ao pagamento de impostos e facilitar a corrupção;
 - d) A UE deve incentivar métodos de cálculo das pensões estatutárias mais justos, invertendo a tendência verificada nos últimos anos de promover métodos de cálculo destinados a baixar o valor das pensões;
 - e) A UE deve promover o estabelecimento de pensões com valores mínimos acima do limiar da pobreza, adaptado e nivelado à situação em cada país. Estas pensões, na parte em que não correspondem a contribuições para os sistemas públicos de reformas, devem ser financiadas pelos Orçamentos dos Estados ou da própria União;
 - f) A EU deve criar um seguro público europeu de desemprego.

11) *Como poderemos assegurar que aqueles (principalmente as mulheres) que dedicam longos períodos da sua vida ativa a trabalho não remunerado (muitas vezes, prestação de cuidados) recebem pensões adequadas?*

- a) Criar um sistema de salários de referência para o trabalho não remunerado, que reconheça o direito à pensão de reforma. Estas pensões de reforma têm de ser financiadas pelos Orçamentos dos Estados, uma vez que não houve contribuições para as mesmas.

12) *Que papel poderiam as pensões complementares desempenhar para garantir rendimentos de reforma adequados? Como poderiam ser alargadas a toda a UE e qual seria o papel da UE neste processo?*

- a) As pensões complementares devem ser isso mesmo: complementares, isto é, voluntárias, e não substitutas das pensões de reforma públicas, que são financiadas em regime de repartição (pay as you go). A sua criação não deve implicar a redução das contribuições para os sistemas de pensões de reforma públicos, nem a redução do valor dessas pensões;
- b) Deverá haver pensões complementares geridas pelas entidades públicas que gerem as pensões públicas, como acontece com o sistema existente em Portugal, pois as pensões complementares entregues exclusivamente à gestão privada da indústria financeira constituem um risco excessivo para os pensionistas em caso de crise financeira. A história prova que os sistemas financeiros e os mercados de capitais não são robustos nem suficientemente confiáveis, pelo que devem ser fortemente regulados e só devem desempenhar um papel complementar na garantia de rendimentos de reforma adequados.

13) Como pode a UE apoiar os esforços desenvolvidos pelos Estados-Membros para conciliar a prestação de cuidados de saúde e de cuidados de longa duração adequados e a preços comportáveis com a sustentabilidade orçamental e financeira?

- a) A UE deve continuar a evoluir no sentido de maior integração das políticas sociais e fiscais;
- b) A UE deve passar a ter receitas próprias, criando impostos europeus, como por exemplo, um imposto europeu sobre as transações financeiras, um imposto europeu sobre a energia e/ou sobre a poluição, sobre as empresas tecnológicas, etc., passando assim a dispor de um orçamento da União muito maior do que o actual, que lhe permita financiar programas sociais pan-europeus, e também outros programas de apoio aos Estados Membros, como seja em situações de catástrofe e de emergência;
- c) Com a ajuda de fundos europeus específicos, é importante que sejam melhoradas e alargadas as redes de unidades de cuidados continuados integrados e de cuidados paliativos, a par do reforço das redes de apoio domiciliário e de cuidados de longa duração.

14) Como poderia a UE apoiar os Estados-Membros na resposta aos desafios comuns suscitados pelos cuidados de longa duração? Que objetivos deveriam ser perseguidos e que medidas deveriam ser aplicadas através de um quadro de ação da UE destinado a fazer face a desafios como a acessibilidade física, a acessibilidade económica, a qualidade ou as condições de trabalho? Quais são os aspetos a ter em consideração relativamente às zonas com fraca densidade populacional?

- a) Definir a nível da UE indicadores de qualidade e de acessibilidade a apoio e a cuidados de longa duração e estabelecer metas de adesão obrigatória para medir os progressos neste domínio, em cada um dos Estados-Membros;
- b) Introduzir medidas de apoio a prestadores de cuidados informais, incluindo apoio e serviços de descanso, bem como protecção de rendimentos e direito a pensão;
- c) Vincular os Estados-Membros a melhorar a formação e as condições de trabalho no sector dos cuidados;
- d) Aplicar os regulamentos existentes sobre a qualidade dos cuidados a prestar nos sectores público, social e privado, bem como proceder à sua avaliação regular;
- e) Assegurar que os investimentos destinados aos cuidados de longa duração sejam incluídos no âmbito dos instrumentos de financiamento da UE, nomeadamente do Programa de Recuperação e Resiliência, do futuro Fundo Social Europeu+ e do Programa EU4Health;

- f) Adaptar o sistema para garantir que o utente seja “cuidado e acompanhado” em todas as facetas, ao invés de ter que se adaptar aos serviços oferecidos, e atender às condições de saúde, emocionais, físicas e sociais que afetam cada pessoa;
- g) Inovar não só para garantir vidas mais longas, mas também para melhorar a qualidade de vida.

15) *Como podem as pessoas idosas colher os benefícios da digitalização da mobilidade e dos serviços de saúde? Que medidas podem ser adotadas para melhorar a acessibilidade física e económica, a disponibilidade e a segurança das opções de transportes públicos para as pessoas idosas, especialmente em zonas rurais e remotas?*

- a) É necessário maior investimento dos Estados Membros na capacitação digital das pessoas idosas e na acessibilidade generalizada a equipamentos de uso pessoal e às redes, alargando a sua cobertura a todo o território nacional;
- b) É necessária a existência de uma rede de unidades móveis de saúde para apoiar as zonas rurais e remotas;
- c) A telemedicina, permitindo consultas à distância, com a utilização complementar de sistemas de monitorização remota, pode ajudar no melhoramento da oferta de cuidados de saúde, nomeadamente para pessoas com problemas de mobilidade e/ou que vivem em territórios remotos ou zonas rurais;
- d) Os transportes públicos devem estar adaptados às necessidades dos idosos e ter em conta as suas limitações.

16) *Estamos suficientemente cientes das causas e dos impactos da solidão quando formulamos as nossas políticas? Que medidas poderiam ser adotadas para contribuir para evitar a solidão e o isolamento social entre as pessoas idosas? Que apoio pode a UE prestar?*

- a) A solidão e o isolamento social dos idosos devem ser combatidos com ações de proximidade e melhoria das relações de vizinhança. A digitalização permite uma aproximação aos familiares e amigos mais afastados geograficamente;
- b) Criação de Centros Comunitários e programas de intercâmbio cultural e de aprendizagem. A UE pode fomentar essas atividades com apoio financeiro aos promotores;
- c) Alargamento do leque de serviços de apoio domiciliário de modo a contemplar a saúde mental, a realização de pequenas reparações e de alguns trabalhos domésticos...

- d) Alargamento do âmbito do orçamento do “Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas” (FEAD), que actualmente está inserido no Fundo Social Europeu, de modo a apoiar mais programas de combate à solidão dos idosos mais carenciados.

17) *Que papel pode a habitação e a coabitação multigeracional desempenhar no planeamento urbano e rural para responder aos desafios do envelhecimento da população? Como poderia esta opção ser mais bem explorada?*

- a) Em alguns países há projetos de co-habitação que estimulam a convivência entre jovens e idosos por meio de agrupamentos habitacionais. Esses projetos evitam as situações de solidão por um lado e permitem prolongamento da vida ativa aos idosos. A UE deverá divulgar esses projectos em todos os Estados Membros e promover tais práticas;
- b) Políticas de planeamento urbano e rural promotoras de localidades amigas dos idosos;
- c) São necessárias campanhas de marketing para promover a coabitação – em muitos países é uma grande alteração cultural;
- d) A aprovação de novos projectos imobiliários deverá incluir uma percentagem das habitações a construir destinada ao mercado de arrendamento em modo perpétuo, ou seja, que não possa ser vendida posteriormente como propriedade plena. Esta habitação exclusivamente para arrendamento poderá em parte ser destinada a coabitação;
- e) A vivência partilhada entre idosos e jovens permite a troca de saberes, experiências e serviços. As autarquias seleccionam os potenciais interessados na partilha da habitação, gerem e supervisionam o seu funcionamento.